



RUBRICA-----FLS-----

CONTRATO 017/2022

4º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A **CODEG – CIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI** E A EMPRESA **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, NA QUALIDADE DE CONTRATANTE E CONTRATADA, RESPECTIVAMENTE, PARA O FIM EXPRESSO NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

CONTRATANTE: CODEG - COMPANHIA DE MELHORAMENTOS E DESENVOLVIMENTO URBANO DE GUARAPARI, sediada na **Rua Professor Cici Gaigher nº 15**, CEP nº. 29210-442, em Sol Nascente **Guarapari-ES**, - ES, inscrita no **CNPJ sob o nº 30.738.033/0001-02**, neste ato representada pelo Diretor-Presidente da CODEG, Sr. Ubirajara Ribeiro, portador do CPF sob o número 903.XXX.XXX-00 e o Diretor Administrativo da CODEG, Sr. Jabes Miguel Moraes Junior portador do CPF sob o número 076.XXX.XXX-78.

CONTRATADA: A empresa **STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.791.963/0001-08, com sede na Rua Proença, nº 600, sala 02, Bairro Bosque, Cidade, Campinas SP CEP 13026-120, TEL (19) 3251-6111, representada neste ato por seu sócio Sr. Roberto Araújo de Souza, brasileiro, contador, casado, residente e domiciliado na Rua Oswaldo Von Zubem, 1.473, Parque da Hípica, Campinas SP, portador da CI nº 11.XXX.XXX-9 SSP/SP, inscrito no CPF nº 064.XXX.XXX-16.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 – O presente tem como objeto o **4º ADITIVO DE PRAZO** do contrato de prestação de serviços de Auditoria Externa Independente nas áreas fiscal, contábil, orçamentária e financeira, para os Sistemas Contábil, Financeiro e Orçamentário, Compras e Estoques, incluindo os exames das Demonstrações Financeiras e de Folha de Pagamento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO

2.1 – Suportará as despesas decorrentes do presente contrato a seguinte classificação orçamentária:

RECURSOS FINANCEIROS: - Os recursos financeiros para cobertura das despesas decorrentes serão oriundos do contrato de Repasse firmado entre a CODEG e o Município de Guarapari:

CONTRATO 017/2022

UNID. GESTORA	CODEG
ORGÃO	28 – CODEG
UNIDADE ORÇAMENTO	28.01 – GABINETE DO PRESIDENTE
PROGRAMA TRABALHO	15.122.0012.2.093 – MANUTENÇÃO DA UNIDADE
DESPESA PRINCIPAL	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ (375)
DESDOBRAMENTO DA DESPESA	3.3.90.39.5 - SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS
RECURSOS ORDINÁRIOS	1.501.0000.00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE

3.1 - Em razão deste termo aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total anual de **R\$ 75.573,67 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS E PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1 – O prazo para prestação dos serviços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 27/05/2026 a 27/05/2027, podendo ser prorrogado desde que obedecidas às determinações contidas no artigo 71 da Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA QUINTA- DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 – Aplica-se à execução deste termo Contratual, em especial aos casos omissos, a Lei nº 13.303/2016.

5.2 Este Contrato foi elaborado em conformidade com o Processo Eletrônico nº 009183/2026.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

6.1 – Fica eleito desde já pelas partes, o Foro da Comarca de Guarapari—ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento de Contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022
PROCESSO CODEG Nº 301032/2021
Identificador Contratação TCEES 2022.028E0300001.01.0006
4º ADITIVO DE PRAZO PROCESSO ELETRÔNICO Nº 009183/2026

RUBRICA _____ FLS _____

CONTRATO 017/2022

6.2 – E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que se produzam os devidos efeitos legais e de direito.

Guarapari/ES, 25 de maio de 2026.

Ubirajara Ribeiro
Diretor-Presidente

Jabes Miguel Moraes Junior
Diretor Administrativo

CODEG – CIA. MEL. DES. URBANO DE GUARAPARI
LOCATÁRIA

STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA
CONTRATADA

ATO DE DESIGNAÇÃO – FISCAL DE CONTRATOS

PROCESSO Nº: 009183/2026	
CONTRATO Nº: 017/2022	
CONTRATADO: STAFF AUDITORIA & ASSESSORIA	
VALOR DO CONTRATO: R\$ 75.573,67 (setenta e cinco mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)	
VIGÊNCIA:	27/05/2026 a 27/05/2027
OBJETO:	4º ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO DE SERVIÇO DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE NAS ÁREAS FISCAL, CONTÁBIL, ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, PARA OS SISTEMAS CONTÁBIL, FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIA, COMPRAS E ESTOQUES, INCLUINDO OS EXAMES DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DE FOLHA DE PAGAMENTO.
Designação de novo Fiscal do Contrato	

Dispõe sobre a designação de Fiscal para assistir e subsidiar o Gestor do contrato indicado na epígrafe e dá outras providências.

O Diretor Presidente da Companhia de Melhoramentos e Desenvolvimento Urbano de Guarapari - CODEG, no uso das suas atribuições resolve:

Designar o Sr **Jabes Miguel Moraes Junior** gestor do contrato e a servidora **Soraya Coradello Fernandes** Fiscal do Contrato nº 017/2022, que representará a Administração perante o contratado e zelará pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

- a) anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato conforme o disposto na Lei nº 13.303/2016;
- b) conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, bem como os prazos fixados no contrato;
- c) comunicar ao Ordenador de Despesa sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- d) recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- e) Receber, provisória ou definitivamente, o objeto do contrato sob sua responsabilidade, mediante termo circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com a Lei n.º 13.303/2016;
- f) analisar, conferir e atestar as notas fiscais.

Guarapari/ES, 25 de maio de 2026.

Ubirajara Ribeiro
Diretor Presidente

Ciência do Servidor Designado

Eu, **Soraya Coradello Fernandes**, declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

Assinatura do Fiscal